

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de Licença "Autocad", software desenvolvido pela "Autodesk", para produção, edição e leitura de arquivos DWG, em sua última versão disponibilizada pelo fabricante, com suporte e atualização, conforme quantidades, condições e especificações técnicas requeridas, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito e especificado neste Termo.

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Usuário	Quantidade	Métrica ou Unidade
1	LICENÇA DE SOFTWARE AUTODESK AutoCAD - Including Specialized Toolsets AD Commercial New - Single-user ELD Annual Subscription, Versão 2023, pelo período de uso de 12 meses	Único	03	Licença

2 - DA JUSTIFICATIVA:

O AutoCAD é rotineiramente utilizado para desenvolvimento de desenho técnico que é procedimento fundamental para elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, instalações hidráulicas e sanitárias, bem como reformas e redefinições de layout.

Ressalta-se ainda que Todos os desenhos técnicos utilizados em projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, de instalações e de layout são criados, recebidos ou enviados, bem como toda base de dados vetorizados, são apresentados no formato DWG. sendo "Autodesk" a detentora da patente original.

Nesses termos, a aquisição da ferramenta AutoCAD é necessária como forma de manter a compatibilidade, constância e congruência dos trabalhos técnicos atualmente desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e por apresentar características técnicas únicas, a saber:

- reconhece quando o padrão não é original e avisa que problemas de inconsistências pode prejudicar a utilização;
- permite abrir e salvar arquivos em DWG, DXF e DWT nativamente;
- utilização de blocos dinâmicos;
- importação e exportação de arquivos DGN.

É oportuno salientar que as atividades desempenhadas pelos servidores com o auxílio

X



desta ferramenta contribuem de forma direta para o alcance da missão da Secretaria Municipal de Cultura, considerando que será utilizada para realização de diversos projetos de arquitetura e engenharia dos equipamentos culturais desta municipalidade, bem como e suas possíveis adequações contratuais.

Foi decidido pelas áreas requisitantes que o número total de 03 (três) licenças a serem contratadas suprirá a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, permitindo que seja desempenhado com eficiência e eficácia os projetos.

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A opção adequada de vigência é de 12 (doze) meses, uma vez que se adequa ao orçamento previsto para contratações da Secretaria Municipal de Cultura, assim como possibilita a tomada de decisão para o uso da solução, com vistas a uma contratação futura.

Quanto aos prazos de instalação deve a futura contratada se ater ao previsto nas disposições específicas no Termo de Referência.

A **CONTRATADA** deverá autorizar/implantar o uso das licenças em até 05 (cinco) dias após o início da vigência do contrato.

A **CONTRATADA** terá um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do início da vigência do contrato, para:

- Disponibilizar a documentação que comprove os requisitos das licenças.

É responsabilidade da **CONTRATADA** o correto cadastramento dos dados da **CONTRATANTE** junto à fabricante do software para efeito de vigência contratual e benefícios inerentes a forma de licenciamento.

4 - DA VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

5- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Requisitos de Arquitetura Tecnológica

O software deverá possuir a capacidade de ser desinstalado e instalado novamente na mesma máquina ou em outra máquina, de acordo com a necessidade do usuário e devem ter total compatibilidade com o MS-Windows 64 bits 10 e versões posteriores.

Requisitos de Projeto e de Implementação

Não é objeto desta contratação o desenvolvimento de software, mas o licenciamento de uso sobre o mesmo, portanto, não é necessário projeto de implementação.

Requisitos de Implantação

Será admitida a entrega do software por download pela internet pelo site do fabricante do software, com prévio agendamento por meio do e-mail cpo.culturario@gmail;

A **CONTRATADA** deverá informar e providenciar local de acesso e/ou ferramenta para



gerenciamento, controle e acesso para as licenças de software fornecidas.

Deverá ser fornecida chave única tipo serial ou qualquer outra forma de validação da ferramenta, comprovando perante o fabricante que se trata de uma ferramenta devidamente licenciada.

Para fins de aceite definitivo do objeto a **CONTRATADA** obriga-se a entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento/instalação dos softwares, para cada unidade do produto, a documentação do Fabricante (endereço de e-mail e documentação impressa ou por meio de site próprio com acesso disponível ao **CONTRATANTE**) que comprove o correto licenciamento nas quantidades contratadas.

Requisitos de Garantia e Manutenção

Deverá ser oferecida manutenção e suporte técnico pelo prazo de vigência das licenças de software adquiridas a contar da disponibilização da solução.

A manutenção deverá garantir a atualização de versões dos softwares.

O serviço de suporte técnico deverá garantir o funcionamento, manutenção e fornecimento de novas versões e modificações (*updates* e *upgrades*) para os produtos contratados.

O serviço de garantia deverá contemplar as manutenções corretivas e o saneamento de todos os vícios e defeitos que a solução porventura venha apresentar.

6- DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, versão e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Iniciar a execução do contrato nos prazos definidos neste TR;

Fornecer as versões mais atualizadas de todos os softwares e licenças entregues para a solução adquirida;

Comunicar ao Fiscal do Contrato ou a seu substituto, por escrito, qualquer anormalidade que ponha em risco a execução do objeto;

Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou



o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

Encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura todas as informações necessárias para viabilizar o recebimento e instalação das licenças;

Prover os serviços de garantia e suporte técnico dentro dos prazos estabelecidos;

Garantir que cada versão dos softwares funcionará substancialmente de acordo com a documentação para usuários, por todo o período de utilização da referida versão em qualquer computador da CONTRATANTE;

Não veicular publicidade acerca dos serviços contratados, sem prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE;

Fornecer informações gerenciais sobre o desempenho dos serviços objeto do contrato, de maneira agregada e individualizada;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7- DA VISTORIA

A **CONTRATANTE** deverá nomear, após a assinatura do contrato, Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

As decisões e providências sugeridas pela **CONTRATADA** que forem julgadas imprescindíveis, mas que ultrapassem a competência dos Fiscais designados pela Secretaria Municipal de Cultura, deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Licitações e Contratos, para a adoção das medidas cabíveis.

8- CONDIÇÕES DE ACEITE

A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

Rio de Janeiro, ____ março de 2023.



Elaborado por: LEONARDO TORRES M. GILIO
Matrícula: 60/295.143-2

